

# CLIPPING JURÍDICO

04 de Julho de 2019



## Artigos

- O fim da seletividade na proposta de reforma tributária
- O papel do consumo na recuperação

## Empresas

- Sem Avianca, Guarulhos diz que já perdeu R\$ 40 milhões
- SEB investe R\$ 70 milhões no Pueri Domus
- JBS se prepara para iniciar nova rodada de aquisições
- Gol avança mais de 8% após Goldman Sachs recomendar compra
- Raia Drogasil começa a integrar Onofre e muda loja

## Legislação & Tributos

- Governo institui Comitê de Governança Digital
- Projeto de lei propõe regra a criptomoeda
- Possibilidade de STJ julgar discussão sobre ICMS divide procuradores
- Falha em sistema pode atrasar pagamento de precatórios
- TRF-4 decide que ISS deve ser incluído na base de cálculo do PIS e Cofins

## Notícias gerais

- Comissão Especial da Câmara deve votar relatório da Previdência nesta quinta
- Bolsa avança acima dos 103 mil pontos com abertura de sessão da Previdência
- Protocolo de Madri vai agilizar registro de marcas
- Alíquota menor para bancos não ajuda a diminuir o spread
- STF tentará evitar decisões que impactem reforma



## O fim da seletividade na proposta de reforma tributária

Na semana passada, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção de São Paulo, realizou audiência pública para debater a proposta de reforma tributária em andamento na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 45, de 2019.

O ponto central da PEC é a simplificação do sistema tributário, pela reunião da maior parte dos tributos sobre o consumo em um único imposto: o IBS, imposto sobre bens e serviços. Em linhas gerais, tal imposto seria não cumulativo, com apropriação integral dos créditos ao longo da cadeia.

Além disso, a alíquota do IBS seria única para todos os bens e serviços, vedada a concessão de incentivos fiscais de qualquer natureza. Suas receitas seriam administradas por um órgão central, que faria a distribuição da arrecadação entre União, Estados e municípios.

Há muitos argumentos para se contrapor à PEC e a ofensa ao pacto federativo é um deles, como já escrevi nesta coluna.

Neste texto, focarei em outro ponto, ainda pouco explorado, sobre a PEC: a eliminação da seletividade do IPI e do ICMS.

Como mencionado, o IBS teria uma alíquota única e uniforme para todos os bens, sejam eles de luxo, supérfluos ou de primeira necessidade.

Para os defensores da proposta, a eliminação integral dos benefícios fiscais é fundamental para conferir maior racionalidade ao sistema tributário e consequente retomada do crescimento econômico do país.

Defendem, ainda, que a tributação sobre o consumo não deve ser utilizada como mecanismo de realização de justiça distributiva ou com finalidades estranhas à arrecadação.

A justiça fiscal, alegam, deve ser feita na ponta da despesa, com gastos sociais voltados à redução da desigualdade e, ainda, via crédito ao consumidor de baixa renda – mecanismo que se aproxima da nota fiscal paulista, por exemplo, que devolve ao consumidor final uma parcela do ICMS incidente na operação, mediante a inserção do CPF do cidadão na nota fiscal.

Há, todavia, muitas falhas nessas ponderações. Em primeiro lugar, é evidente que o aumento da carga tributária incidente sobre produtos hoje considerados essenciais resultará no agravamento da desigualdade social, cujos níveis já são alarmantes. A tributação sobre o consumo é inerentemente regressiva e a ausência de qualquer benefício fiscal, somada à adoção de uma alíquota elevada sobre vendas de bens e serviços (fala-se em 20% ou 25%), resultará na tributação proporcionalmente mais alta dos mais pobres.

Disso resultará perda evidente de poder aquisitivo para essa grande parcela da população, com impactos relevantes no crescimento econômico: sociedades mais iguais são desejáveis não apenas por demandas de justiça, mas também em razão da maior eficiência econômica que agregam.

Quanto à devolução de parte do imposto em créditos para a população de baixa renda, os contra-argumentos são ainda mais fortes.





Como é sabido, o Brasil enfrenta uma crise fiscal severa desde 2014, com sucessivos cortes e contingenciamentos de despesas. Recentemente, o governo federal, pela primeira vez na história, acionou a exceção contida na regra de ouro da responsabilidade fiscal para ser capaz de honrar despesas assistenciais e previdenciárias. Simplesmente prever que haverá devolução de valores a esses consumidores não é garantia do efetivo pagamento. Despesas como essas são as primeiras a serem contingenciadas em cenários de ajuste fiscal.

Além desse argumento, há outro mais substantivo. A construção de uma sociedade livre, justa e solidária é mandamento constitucional (artigo 3º, inciso I). Medidas supostamente distributivas que reforçam estereótipos negativos, como ensina Sandra Fredman, embora forneçam alívios de ocasião a seus beneficiários, perpetuam estigmas e agravam as desigualdades sociais que se propõem a combater.

Em políticas de assistência social, tais mecanismos podem ter utilidade pontual e emergencial. Mas funcionar como mecanismo central de justiça tributária em uma sociedade como a brasileira, repleta de desigualdades e discriminações, jamais. A devolução de tributos pagos em forma de créditos apenas para uma camada da população reforçará estereótipos sociais.

A experiência mostra isso: programas existentes de transferência de renda, por exemplo, são duramente criticados por, supostamente, desestimularem seus beneficiários a sair da pobreza.

O uso de créditos como forma de compensar o aumento da tributação sobre os bens de primeira necessidade criará um “bolsa-tributos” permanente, com todos os estigmas inerentes, mas sem a garantia dos reembolsos: o Brasil é o país onde a administração deve, não nega, e paga quando quiser.

Por fim, quanto ao argumento de que a tributação sobre o consumo não deve ser utilizada para promover a justiça fiscal: de fato, é nesse sentido que caminha a literatura. Porém, quando se nega à tributação do consumo a possibilidade de se ocupar com pautas distributivas, o foco está na tributação progressiva. O uso de benefícios fiscais nas operações com bens de primeira necessidade não apenas é amplamente aceito, como é estimulado como medida de mitigação da regressividade inerente a essa base tributária.

Portanto, de todas as perspectivas, a eliminação por completo da seletividade da tributação sobre o consumo não é desejável. Mais do que isso, corre sério risco de ser julgada inconstitucional, com todas as consequências negativas à segurança jurídica aí inerentes.

*Tathiane Piscitelli é Professora de direito tributário e finanças públicas da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, é doutora, mestre e bacharel em direito pela Faculdade de Direito da USP.*

**Fonte: Valor**





## O papel do consumo na recuperação

Como já tem sido usual na última década, os indicadores que medem a evolução da atividade econômica brasileira seguem frustrando as expectativas. Tomando como referência a pesquisa Focus do Banco Central, desde 2010 as medianas da expectativa de crescimento para o PIB anual chegam ao fim do primeiro semestre em patamares inferiores ao projetado no início do ano. Quando muitos esperavam que 2019 reverteria este quadro, houve nova deterioração nas expectativas de crescimento. Se no início de janeiro, a mediana esperada era de 2,53%, finda a primeira metade, a taxa já se encontra em 0,85%, uma retração de 66,4%.

Para entendermos os motivos para esta difícil situação em que nos encontramos, cabe inicialmente aprofundarmos no comportamento dos componentes do PIB. De acordo com as séries mensais do Monitor do PIB elaborada pela FGV/RJ, cujo última leitura refere-se ao mês de abril, não fosse o forte ritmo de crescimento das exportações de produtos agropecuários e, principalmente, da extrativa mineral, a economia brasileira provavelmente já teria retornado a uma dinâmica recessiva.

No período acumulado de janeiro a abril, o volume exportado dos bens agropecuários cresceu 5,7% e da extrativa, 23,5%, sempre na comparação com o mesmo período de 2018. Dessa forma, a despeito das fortes retrações nas vendas externas dos bens de consumo duráveis (-32,5%) e bens de capital (-12,6%), o volume agregado das exportações brasileiras registrou expansão de 4,2%.

No que diz respeito aos componentes da demanda interna (consumo e investimento), os desempenhos mostram-se muito inferiores ao das exportações. No caso do consumo das famílias, a expansão verificada até abril foi de 1,7%, graças ao crescimento da procura pelos bens duráveis, que registraram crescimento de 5,1%. Já os bens semi e não duráveis, que representam a maior parcela do consumo por bens industriais, cresceram apenas 0,7% e 0,8%, respectivamente. Os investimentos agregados, por sua vez, apresentaram desempenho ainda pior, com expansão acumulada até abril de apenas 1,1%.

Muito embora os desempenhos dos componentes de demanda, com raras exceções, ainda sejam decepcionantes, a frustração torna-se muito maior quando se verifica que o poder de transformação desta demanda em geração efetiva de PIB e renda é extremamente limitado. Neste mesmo período de análise, o PIB brasileiro permaneceu praticamente estagnado ao longo do primeiro quadrimestre do ano, com expansão de 0,1%.

O núcleo fundamental da explicação está nas características da estrutura produtiva brasileira e nas limitações de um modelo de crescimento calcado na produção de bens primários voltados à exportação. Não se trata apenas da escala das exportações das commodities ser pequena comparada à produção agregada, mas principalmente do poder de impulsionar crescimento econômico a cada unidade monetária produzida.





Com base na última Matriz Insumo Produto (MIP), referente a 2015, é possível quantificar o valor de produção gerado a cada R\$ 1 exportado pelas atividades. No caso da produção agrícola, a exportação de R\$ 1 gera (direta e indiretamente) uma produção agregada de R\$ 1,72. No caso da pecuária, este valor é um pouco maior, de R\$ 1,80. No caso da exportação de petróleo e de minério, R\$ 1 exportado gera uma produção final de R\$ 1,71 e R\$ 1,79, respectivamente.

***O efeito multiplicador da construção é inferior ao das atividades vinculadas ao consumo de massa***

Outra característica importante do modelo que vem se configurando diz respeito ao crescimento do conteúdo importado de máquinas, equipamentos e insumos requeridos nos processos produtivos, substituindo produção nacional, em particular nos referidos setores primários-exportadores. Na agropecuária, apenas de janeiro a maio deste, segundo o Indicador de Comércio Exterior (Icomex), as importações de bens intermediários e de capital cresceu, em quantum, 26,6% e 31,3%, respectivamente. No caso da extrativa, embora o Icomex não disponibilize o dado específico para ela, sabemos que em função do relaxamento das políticas de conteúdo local no setor de petróleo e gás, as importações também cresceram de forma significativa.

Portanto, é razoável supor que a agropecuária e extrativa mineral reduziram ainda mais seu poder de arraste das demais atividades.

No entanto, ainda que desconsideremos estes efeitos, a própria MIP de 2015 nos dá indicações de que em termos relativos as atividades que "lideram" a retomada da economia brasileira apresentam um reduzido poder de impulsionar crescimento.

Os dados apontam que a sustentação de uma trajetória de recuperação econômica dependerá da reativação do consumo de massa, no qual predominam os bens industriais semi e não duráveis. Não apenas a escala destes segmentos é muito maior e os ciclos de vida dos produtos são menores quando comparados aos bens duráveis, como os efeitos multiplicadores sobre a produção agregada calculados com base na MIP revelam um expressivo poder do consumo de massa de alavancar crescimento. É o caso, por exemplo, das atividades produtoras de carnes, açúcar, demais alimentos, bebidas, calçados e produtos de higiene pessoal/cosméticos. O gráfico traz os efeitos multiplicadores totais sobre a produção da variação de R\$ 1 no consumo direcionado a estas atividades, muito superiores aos efeitos já mencionados das atividades primário exportadoras.

Em geral, dá-se maior destaque aos investimentos em infraestrutura e seu papel como impulsionador da recuperação. Sem dúvida, representam importantes estímulos de demanda para reativar o tão combalido setor de construção civil. No entanto, vale ressaltar que o próprio efeito multiplicador da construção (R\$ 1,80) é inferior ao das atividades vinculadas ao consumo de massa.





Uma agenda governamental de retomada do crescimento precisa incorporar a preocupação com o consumo de massa. A reativação deste gasto é condição necessária para uma recuperação mais consistente do PIB e da renda agregada. Há diversas iniciativas que podem contribuir para este movimento, mas aproveitando o contexto de debates sobre as reformas, gostaria apenas de mencionar que uma reforma tributária que busque aliviar os impostos sobre itens do consumo de massa pode ser um dos instrumentos que favoreçam a retomada.

*Thiago de Moraes Moreira é mestre em Economia pela UFRJ e professor de macroeconomia do Corecon/RJ.*

**Fonte: Valor**





## Sem Avianca, Guarulhos diz que já perdeu R\$ 40 milhões

A GRU Airport, concessionária que opera o aeroporto de Guarulhos, mal concluiu as últimas negociações para conseguir honrar pagamentos com governo e bancos e já tem uma nova fonte de preocupação, desta vez motivada pelo impasse em relação aos horários de pousos e decolagens ("slots") da Avianca.

Desde que a companhia aérea, em recuperação judicial, deixou de operar no aeroporto, no dia 28 de abril, a empresa viu o fluxo de passageiros cair cerca de 6% e, conseqüentemente, sua receita encolher. A queda é calculada em R\$ 20 milhões por mês - ou seja, já passaria dos R\$ 40 milhões.

"Nossa área jurídica está estudando pedir um reequilíbrio [ao poder concedente]", afirmou ao Valor o presidente da concessionária, Gustavo Figueiredo.

"Se o voo não decola, eu não recebo as tarifas. Ao mesmo tempo, a redução no número de passageiros também afeta a receita não tarifária [de lojas e lanchonetes, por exemplo]. Nada disso eu tenho como recuperar lá na frente, então tem um impacto econômico", afirma o executivo.

Ele diz ainda que companhias aéreas internacionais cobram uma definição, pois estão em fase de decidir como será a alocação das aeronaves em todo o mundo, para a temporada entre outubro e março. "O aeroporto poderia perder voos", argumenta.

A previsão é que os slots utilizados pela Avianca sejam distribuídos por meio do leilão de ativos da empresa, marcado para a próxima semana, no dia 10 de julho.

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) tem sido contrária à solução e chegou a anunciar que ela própria faria a redistribuição dos horários, o que esvaziaria a concorrência. No entanto, os advogados do grupo conseguiram barrar a medida e - ao menos até agora - garantir o leilão com os slots.

O receio é que, por conta das disputas judiciais, a decisão seja novamente postergada, diz Figueiredo. "Para nós, não interessa a forma de distribuição, o importante é que os voos estejam em operação." Em 2018, a Avianca representou 20% dos passageiros de Guarulhos, segundo ele.

Procurada pela reportagem, a Anac afirmou que não comentaria o assunto, porque o processo da Avianca está judicializado.

Apesar das preocupações, o presidente garante que o pagamento da outorga fixa referente a 2019, que vence em 11 de julho, será quitada ainda neste ano. O valor a ser pago é de R\$ 1,24 bilhão. "Nosso planejamento inicial era pagar de forma parcelada, até setembro, mas pode ser que seja adiantada", diz ele. Em caso de atrasos, a Anac cobra uma multa de 2%, além de juros.

O pagamento será possível porque o caixa da concessionária ganhou um alívio no ano passado, após uma repactuação no pagamento da outorga fixa referente a 2018. Pelo acordo, a empresa desembolsou apenas R\$ 254 milhões, de um total de R\$ 1,2 bilhão devido à Anac. O restante será pago só no fim do contrato de concessão, juntamente com as parcelas de 2031 e 2032.





Além disso, o grupo recebeu uma injeção de R\$ 850 milhões das empresas acionistas, a Grupar (controlada pela Invepar, com 51%), e a Infraero (49%). Novos aumentos de capital, porém, estão descartados. O governo federal já anunciou a intenção de vender a participação da Infraero nos aeroportos federais, e a Invepar ainda tenta se reequilibrar financeiramente, com a recente saída da OAS do grupo e a busca de compradores para ativos.

Em 2018, a concessionária também teve boas notícias no resultado operacional. O volume de passageiros cresceu 11,8% em relação ao ano anterior, chegando a um recorde de 42,2 milhões, em voos domésticos e internacionais. O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) foi de R\$ 1,4 bilhão, uma alta de 24,6%.

No primeiro trimestre deste ano, a tendência de crescimento se manteve, e a movimentação subiu 7,9%. A situação começou a piorar a partir de maio, após a parada da Avianca.

Caso o pedido de reequilíbrio seja formalizado perante a Anac, o pleito se somará a outro R\$ 1 bilhão que já está em disputa entre a empresa e a agência reguladora. Hoje, a GRU Airport negocia com a Anac incluir um aditivo ao contrato que defina a possibilidade de recorrer à arbitragem para solucionar as divergências.

Uma parte das reclamações, porém, já foi levada à Justiça. Entre março e abril deste ano, a concessionária entrou com ações questionando obras que a concessionária teve que realizar para obter

certificações internacionais e que não estavam previstas no edital, além de reformas adicionais que foram necessárias devido a supostos problemas encontrados em estruturas entregues pela Infraero.

Outro assunto ainda pendente é como será o acordo para a construção de um monorail ligando a estação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e os terminais do aeroporto. A obra já foi anunciada pelo governador de São Paulo, João Doria (PSDB), e pelo governo federal, mas os termos de como seria o reequilíbrio do contrato ainda não estão fechados.

A ideia é que a GRU Airport fique responsável por contratar e custear o empreendimento, desde sua construção até a operação. A concessionária já fez chamamentos públicos e iniciou conversas com grupos interessados em construir e operar o empreendimento, segundo Figueiredo.

Ainda não está certo, porém, como a empresa seria compensada. "Se for para frente esse projeto, será por meio de um reequilíbrio, que nós defendemos que seja por um desconto no valor da outorga fixa. Isso ainda está sendo discutido pelos governos de São Paulo e federal."

O executivo diz que ainda não é possível dizer com precisão o valor do empreendimento. O governo paulista tinha anunciado o valor de R\$ 175 milhões, e a previsão de entrega para 2021.

**Fonte: Valor**





## SEB investe R\$ 70 milhões no Pueri Domus

O Grupo SEB, do empresário Chaim Zaher, investiu cerca de R\$ 70 milhões numa nova unidade da Escola Bilíngue Pueri Domus em Perdizes, bairro da zona oeste de São Paulo. Trata-se da quinta unidade do colégio fundado em 1966 e adquirido há dez anos pelo SEB. Os recursos foram destinados para aquisição do terreno, construção do prédio que partiu do zero, instalações e capacitação de professores.

A expectativa é que a nova unidade, cujas aulas começam já no próximo ano letivo, tenha 900 alunos até 2023. A mensalidade varia de R\$ 3 mil para a educação infantil até R\$ 4,5 mil no ensino médio. O Pueri Domus se posiciona no segmento de colégios premium que, normalmente, são bilíngues, adotam metodologias pedagógicas inovadoras com muito uso de tecnologia, aulas de programação e são em período integral.

O mercado de escolas premium é um dos que mais crescem. Segundo a consultoria Bain & Company, as escolas internacionais de língua inglesa crescem 10% ao ano, ante 4% do setor de colégios privados. O Pueri Domus tornou-se um colégio bilíngue há cerca de três anos. "Nos seus 53 anos, o Pueri foi mudando, acompanhando as ondas da área da educação", disse Lady Christina Sabadell, diretora de escolas premium do SEB.

No total, o Pueri Domus tem 3 mil alunos distribuídos em suas quatro unidades (Verbo Divino, Aclimação, Itaim e Aldeia da Serra), todas em São Paulo. "A prioridade agora é o mercado paulista, mas também estamos analisando oportunidades para abrir unidades do Pueri Domus em outras regiões do país.

Acreditamos que há demanda", disse Thamila Zaher, diretora executiva do SEB.

O grupo é dono de várias outras escolas, atendendo desde a camada super premium, com a marca Concept, até a baixa renda com a escola Luminova. No total, são 12 bandeiras que incluem também as escolas SEB, AZ, Esfera, GEO, Maple Bear, entre outras. O faturamento do Grupo SEB, na área de escolas, gira na casa dos R\$ 800 milhões. A família Zaher tem ainda negócios no ensino superior, sistemas de ensino e tecnologias aplicada à educação.

O mercado de colégios é alvo de investidores por ser considerado mais resiliente a crises. Só 18% dos alunos estão em colégios privados. Além disso, é um setor pulverizado com cerca de 37 mil escolas com fins lucrativos no Brasil, segundo a Bain & Company. O mercado de colégios movimenta R\$ 96 bilhões, sendo que R\$ 56 bilhões são provenientes de mensalidades e o restante vem de cursos extracurriculares, ministrados no contraturno. Para efeitos de comparação, o ensino superior tem um faturamento de R\$ 55 bilhões, de acordo a consultoria EY Parthenon.

**Fonte: Valor**



## JBS se prepara para iniciar nova rodada de aquisições

A JBS, maior empresa de carnes do mundo, deverá iniciar em breve uma nova rodada de aquisições, segundo conclusão dos analistas Thiago Duarte e Henrique Brustolin, do banco BTG Pactual, após reunião com Guilherme Cavalcanti, vice-presidente de finanças e diretor de relações com investidores da companhia.

Com a produção de proteínas já espalhada por praticamente todas as regiões do mundo, avaliam os analistas em relatório divulgado ontem, o foco da JBS deverá se concentrar em empresas processadoras de alimentos, segmento que a direção da empresa espera que chegue a representar "50% das receitas", ante cerca de 15% atualmente - em 2018, a receita líquida totalizou R\$ 181,6 bilhões.

Cavalcanti sinalizou que, como os múltiplos das processadoras de alimentos estão em fase de expansão, a JBS poderá esperar até 2020 para realizar novas compras. O executivo acredita que, no ano que vem, as margens das processadoras não integradas (sem produção de aves e suínos) poderão cair com o aumento dos preços das proteínas.

Outro ponto que poderá retardar o movimento é a atual política da companhia de manter sua alavancagem - relação entre lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda, na sigla em inglês) e dívida - abaixo de 4,25 vezes em caso de aquisições. No fim de março, o índice de alavancagem estava em 3,2 vezes.

Conforme o Valor já informou, dois anos após o acordo que fez com bancos no Brasil para preservar linhas de crédito em meio à crise provocada pela delação dos irmãos Batista,

a JBS pagou mais de R\$ 13 bilhões em dívidas bancárias, reduzindo esse tipo de endividamento para R\$ 8,7 bilhões.

Conforme o BTG, nos últimos três meses, cerca de US\$ 5 bilhões dos vencimentos das dívidas da JBS de 2021 e 2022 foram amortizados ou refinanciados para 2026. O caixa disponível e a geração de caixa esperada devem cobrir as dívidas com vencimento até 2022.

Com os esforços de redução e alongamento da dívida, nos últimos oito meses o yield (rendimento aos investidores) dos títulos de dívida da JBS com vencimento em 2028 caiu 1,9 ponto percentual, para 5,5%, refletindo a crescente confiança dos investidores. Após a divulgação dos resultados do segundo trimestre, a JBS, apontou o diretor, deverá refinarar grande parte de sua dívida de uma vez.

Paralelamente a novas aquisições, a JBS estuda maneiras de melhor aproveitar a crise de abastecimento na China gerada pela epidemia de peste suína africana que, segundo fontes do segmento, poderá reduzir em até 50% a produção de carne suína no país, a maior do mundo.

Segundo avaliou Cavalcanti em reunião com os analistas do BTG, a JBS é a empresa melhor posicionada para se beneficiar da situação crítica pela qual passa o país asiático, dada sua diversificação geográfica e de proteínas. Mas há riscos.





Um acordo comercial que ponha fim às disputas entre China e EUA, por exemplo, poderá prejudicar as exportações de frigoríficos situados no Brasil.

E expandir a produção para atender à China não é algo tão simples. Segundo Cavalcanti existem fatores limitantes para isso tanto no Brasil quanto nos EUA.

O melhor posicionamento da dívida da JBS e os bons ventos vindos com a crise na China deixaram os planos de fazer uma oferta pública inicial de ações (IPO, na sigla em inglês) nos Estados Unidos em segundo plano. A diretoria da JBS começou a cogitar uma listagem de ações no lugar de um IPO, o que poderia ser usado para financiar alguma aquisição. A expectativa é que essa listagem possa ocorrer no primeiro semestre do ano que vem.

**Fonte: Valor**





## Gol avança mais de 8% após Goldman Sachs recomendar compra

***Banco avalia que a aérea deve ser a maior beneficiária no mercado doméstico com a suspensão das operações da Avianca Brasil.***

As ações da companhia aérea GOL subiram mais de 8% na tarde desta quarta-feira (3), depois que analistas do Goldman Sachs elevaram para “compra” a recomendação para as ações da empresa, com preço alvo de R\$ 43,20 – uma valorização potencial de 34% frente ao preço de fechamento da véspera.

Segundo o banco, a aérea deve ser a maior beneficiária do aumento na receita no mercado doméstico com a suspensão das operações da Avianca Brasil. Os analistas concluíram que o mercado não parece estar precipitando totalmente a perspectiva de melhora nas margens das aéreas para os próximos 12 meses.

“Acreditamos que as margens no mercado doméstico brasileiro podem eventualmente atingir um pico nos próximos dois anos, sob um cenário de preço de petróleo estável, estabilidade da cotação do dólar ante o real frente a 2018 e competição significativamente menor após o pedido de recuperação judicial da Avianca Brasil”, afirmaram Bruno Amorim e Osmar Camilo em relatório a clientes.

No mesmo relatório, os analistas cortaram a recomendação dos papéis da Latam Airlines para “venda”, citando que a competição acirrada nos países de língua espanhola e a precipitação ainda fraca nos mercados internacionais devem ofuscar o efeito positivo com a situação da Avianca Brasil.

Desde meados de maio, em meio a discussões sobre a disputa dos ativos da Avianca, os papéis da Gol acumulam atla de mais de 70%.

### **Disputa pelos ativos da Avianca**

Em maio, a Justiça rejeitou a oferta da Azul para ficar com os ativos da Avianca Brasil por US\$ 145 milhões, na tentativa de invalidar o plano de recuperação aprovado da aérea, que prevê o leilão de sete Unidades Produtivas Isoladas (UPIs) contendo basicamente autorizações de pouso e decolagem em aeroportos.

A Azul anunciou em abril desistência da oferta pela compra de parte das operações da Avianca e acusou as rivais Gol e Latam de agirem para evitar a concorrência da ponte aérea São Paulo-Rio de Janeiro, a mais cobiçada do país.

Após apresentarem ofertas pelos ativos, Latam e a Gol tinham se comprometido a ficar, cada uma, com uma das UPIs por US\$ 70 milhões. O acordo foi fechado com a gestora americana Elliot, detentora de 74% da dívida de R\$ 2,7 bilhões da Avianca Brasil.

**Fonte: Exame**



## Raia Drogasil começa a integrar Onofre e muda loja

Na virada de 31 de julho para 1º de agosto, os sistemas da rede Onofre serão integrados aos do grupo Raia Drogasil (RD). Ao longo do mês, os pontos de venda da Onofre, comprada em fevereiro, terão as fachadas alteradas para o logotipo da Raia ou da Drogasil.

Com isso, a marca Onofre não será mais usada em lojas físicas, apenas no comércio eletrônico. Oito dos seus 50 pontos no país devem ser fechados, por conta da sobreposição de unidades com a RD ou por baixo desempenho. O centro de distribuição da Onofre, no bairro paulistano da Mooca, já foi desativado pela antiga gestão, há cerca de dois meses.

"Definimos na estratégia das marcas que a Onofre será uma operação on-line 'pura' e a mais combativa em preço. Quem buscar conveniência e rapidez na entrega vai comprar na Raia Drogasil e quem quiser preço, terá a Onofre", disse Eugênio De Zagottis, diretor de planejamento corporativo da RD, em entrevista ao Valor na sede da companhia, em São Paulo.

Entre agosto e novembro, os sistemas de vendas nos sites das redes também serão integrados, algo que leva um tempo maior por ser mais complexo do que a migração do sistema das lojas. No terceiro trimestre, os números da Onofre passarão a ser incluídos no balanço da RD.

"Até o fim do ano, teremos uma única empresa. Calculamos que, em seis meses, a Onofre deixará de ser uma operação com Ebitda negativo [prejuízo operacional] e volte ao positivo.

Quando colocarmos a empresa na estrutura da Raia Drogasil, os ganhos gerados acabarão invertendo essa curva negativa", afirmou Zagottis. A RD pagou um valor simbólico à americana CVS para adquirir a Onofre, considerando a incorporação de um negócio com prejuízo operacional.

"Esse prejuízo que ela traz não tem efeito maior em nossos números. É algo muito pequeno contabilmente. Somos um negócio de 2 mil lojas e entram 50 lojas", acrescentou o diretor. "A Onofre entra na RD com caixa líquido positivo. Não há pressão de caixa."

A expectativa é que a venda por loja da Onofre se aproxime mais dos números da RD. Na Raia Drogasil, a venda está em R\$ 800 mil por ponto ao mês, e na Onofre, na faixa de R\$ 500 mil. "Se chegar a 700 mil já será uma vitória", disse.

A sede da Onofre, próxima à avenida Paulista, deve ser desativada e funcionários estão sendo transferidos para a matriz da RD, no Butantã, zona oeste de São Paulo. "A redução de pessoal será basicamente no 'backoffice', e será pequena. Não haverá demissão considerável em loja", afirmou Marcílio Pousada, presidente da RD.

A Onofre apurou vendas de R\$ 480 milhões em 2018, sendo que 45% foram originárias do site e 55% das lojas. O grupo RD faturou R\$ 15,5 bilhões em 2018, com 1.825 pontos. O plano de integração começa a avançar após o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) ter concluído, na segunda-feira, o processo de aprovação da aquisição.





Entre as trocas de iniciativas, a Onofre vai trazer ao grupo RD o conhecimento em serviços, como aplicação de vacinas, e o sistema de televendas.

Os nove centros de distribuição da RD atenderão os pedidos do site da Onofre, que continuará a fazer entregas em residências. Mas não será possível comprar no site da Onofre e retirar a mercadoria nas lojas da RD. "As marcas não se misturam nisso", disse Zagottis.

O executivo mencionou que manteve no segundo trimestre a política de preços mais agressivos nos medicamentos genéricos, apesar de o mercado sinalizar menor guerra de preços do que em 2018.

**Fonte: Valor**





## Governo institui Comitê de Governança Digital

O Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, instituiu o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, segundo publicação no Diário Oficial da União nesta quarta-feira.

O Comitê lidará com o estabelecimento de políticas e diretrizes relativas à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, dentre elas, aprovar, monitorar e manter o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), que deve conter as visões estratégicas e princípios que serão usados na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Há também a possibilidade de elaboração de um plano único que englobe as características de ambos os planos.

O PETIC terá vigência de quatro anos, enquanto o PDTIC de dois anos, com revisão anual obrigatória.

**Fonte: DCI**



## Projeto de lei propõe regra a criptomoeda

Um projeto de lei (PL) apresentado no Senado propõe regulamentar o mercado de criptomoedas no Brasil e criminaliza fraudes praticadas por corretoras especializadas, as "exchanges".

O texto do senador Flávio Arns (Rede-PR) pode mudar significativamente o negócio de moedas virtuais, como a bitcoin.

Entre outras novidades, o projeto de lei 3.825/2019 fixa a competência do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para fiscalizar o tema.

Também reitera a legitimidade da Receita Federal para taxar transações com criptomoedas e torna crimes puníveis com penas pesadas eventuais desvios e pirâmides financeiras organizadas por meio de criptoativos.

O projeto de lei também prevê a autorização de quebra de sigilo de clientes e de "exchanges" em caso de investigações e ainda obriga que anúncios publicitários informem os riscos de negociar moedas virtuais.

**Fonte: Valor**



## Possibilidade de STJ julgar discussão sobre ICMS divide procuradores

Procuradores do Ministério Público Federal (MPF) emitiram pareceres com posicionamentos divergentes sobre a possibilidade de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgar, em repetitivo, a discussão sobre o ICMS que deve ser excluído do cálculo do PIS e da Cofins. Eles se manifestaram em três dos quatro recursos destacados: em dois deles a favor da admissibilidade e em um contra.

Esse é mais um capítulo de uma novela que perdura por mais de duas décadas. O episódio final seria o de março de 2017, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o imposto estadual não poderia integrar a base do PIS e da Cofins.

Porém, para a União, não ficou claro qual o ICMS deve ser retirado do cálculo: se o destacado na nota fiscal, como defendem os contribuintes, ou o efetivamente recolhido - geralmente menor -, como entende a Receita Federal.

Esse questionamento foi feito em embargos de declaração apresentados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em outubro de 2017, sete meses depois do julgamento (RE 574706). O recurso ainda está pendente de análise.

Ontem, no entanto, a relatora, ministra Cármen Lúcia, liberou o processo e advogados acreditam que o julgamento possa ocorrer neste semestre, apesar de o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, já ter definido a pauta do plenário até o mês de novembro e não ter incluído o tema.

A questão sobre qual ICMS deve ser retirado do cálculo é discutida em cerca de 30 mil ações, segundo a PGFN. E uma parcela já começou a subir para o STJ -

são principalmente recursos da Fazenda contra decisões proferidas no Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, no Sul do país.

A PGFN enviou ofício para a 1ª Seção do STJ alertando sobre a quantidade de processos e pedindo para que o tema seja julgado em repetitivo. O pedido já foi atendido, em parte, pelo ministro Paulo de Tarso Sanseverino. Como presidente da Comissão Gestora de Precedentes, cabe a ele fazer um primeiro exame do que pode ser afetado. Trata-se de uma análise preliminar com base na quantidade de processos somente.

Sanseverino destacou quatro recursos que poderiam ser afetados (REsp 1822256, REsp 1822254, REsp 1822253 e REsp 1822251), mas a decisão de levar a votação para o Plenário Virtual da 1ª Seção é do relator desses processos, que ainda não foi sorteado.

Por enquanto, corre o prazo para que as partes envolvidas nessas ações e o MPF se manifestem se são contra ou a favor do julgamento em repetitivo. Por isso já existem os pareceres apresentados pelos procuradores.

O subprocurador-geral da República João Heliofar de Jesus Villar posicionou-se pelo não conhecimento do recurso em parecer emitido no REsp 1822256. Ele diz entender como relevantes os fundamentos da União, já que o valor destacado nas notas fiscais não corresponde ao que foi efetivamente recolhido ao Estado a título de ICMS - em razão do caráter não cumulativo do imposto -, mas afirma que quem deve decidir sobre isso é o Supremo.







"Note que qualquer decisão adotada pelo STF no julgamento dos embargos interpostos pela União inevitavelmente prejudicará o julgamento deste recurso especial e de todos os que tiverem o mesmo objeto", afirma no texto. "Aliás, nem é caso de relação de prejudicialidade, mas de identidade da própria tese debatida neste recurso com a que pende de esclarecimento no RE 574706, o que mostra que a competência para a solução da questão é realmente daquela Corte", completa.

Já Maria Caetana Cintra Santos e Denise Vinci Tulio, que também atuam como subprocuradoras-gerais da República, ao se manifestarem no REsp 1822251 e no REsp 1822253, respectivamente, entenderam pela admissibilidade dos recursos.

As duas constataram a "presença dos requisitos legalmente exigidos" e levaram em conta "a notícia de multiplicidade de recursos especiais com fundamento em idêntica questão de direito".

A Procuradoria-Geral da República (PGR) não vê problemas em haver entendimentos diferentes. Por meio de nota, afirma que, apesar de terem o mesmo tema, os processos são distintos e ao chegarem para o órgão são distribuídos aos subprocuradores conforme o ofício de atuação. "Desta forma, também respeitando o princípio da independência funcional, pode haver diferentes entendimentos dos membros de acordo com a sua convicção jurídica e interpretação do processo", diz o texto. Já para os contribuintes, a indefinição acarreta "mais insegurança jurídica". O entendimento de advogados que acompanham o tema é o de que o acórdão do

Supremo não deixou dúvidas sobre o ICMS que deve ser excluído e, para eles, a argumentação da Fazenda é "mera estratégia" para reduzir a conta.

"Estão tentando uma outra via para discutir a questão", afirma a advogada Cristiane Romano, do Machado Meyer.

Luis Augusto Gomes, do escritório Viseu Advogados, diz que o entendimento da Receita, sobre excluir somente o imposto que foi recolhido pelo contribuinte, não é o mais adequado porque o que importa para PIS e Cofins é o valor que consta na nota fiscal. "Se for da forma como a Receita entende, o contribuinte vai permanecer pagando mais do que deve", afirma.

O entendimento do Fisco sobre esse assunto foi formalizado na Solução de Consulta nº 13, publicada pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit) em outubro. Em razão do risco de ter seus pedidos não homologados pela Receita Federal, empresas com ações transitadas em julgado estão fazendo as compensações (quitação de tributos com créditos) com base na decisão do órgão.

"Os contribuintes estão fazendo isso de forma conservadora", contextualiza Luis Augusto Gomes. "Mas eles têm impetrado mandados de segurança preventivos para afastar a solução de consulta e ter direito aos valores cheios. Parte dessas ações está, agora, subindo para o STJ."



A liberação dos embargos para julgamento pela ministra Cármen Lúcia pode dar força para que a questão permaneça no STF, segundo Saul Tourinho Leal, do Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia. "O Supremo já conhece a matéria e, pelo apelo que tem, acredito que o presidente [Dias Toffoli] ainda poderá incluir na pauta do semestre", afirma.

**Fonte: Valor**



## Falha em sistema pode atrasar pagamento de precatórios

Um problema tecnológico no Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, com sede em Brasília, poderá fazer com que credores de precatórios da União só recebam valores devidos em 2021. O sistema da Corte, que abrange 13 Estados, além do Distrito Federal, ficou fora do ar durante parte do dia 1º, último dia para a inscrição dos títulos a serem pagos no próximo ano, segundo advogados. Não há estimativa de quantos casos foram afetados. Mas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pretende, por meio de ofício ao TRF, pedir a inclusão dos casos que ficaram de fora, segundo o presidente da Comissão de Precatórios, Eduardo Gouveia.

"Alguns advogados reportaram que tiveram casos represados", diz. Algumas varas, acrescenta, não conseguiram fazer todo o trabalho operacional interno a tempo porque o sistema voltou a funcionar normalmente somente após o horário de expediente.

A Constituição prevê 1º de julho como data final para a inserção de precatórios no orçamento do governo federal do ano seguinte. Para isso acontecer, o juiz remete ao presidente do tribunal as informações sobre os títulos.

"Alguns casos nossos ficaram prejudicados", afirma o advogado Denny Peixoto, do Torreão Braz Advogados. Como o prazo é uma previsão constitucional, ele diz que o escritório ainda está estudando se cabe alguma medida. "Se expedirmos precatório hoje e o juiz migrar, ele será pago em 2021. Lidando com precatórios de idoso, isso faz muita diferença."

O advogado Tiago Conde, sócio do escritório Sacha Calmon Misabel Derzi Advogados, também confirma que ocorreu "um colapso no sistema", no último dia de prazo para cadastro de precatórios. "Não sei se pelo excessivo número de precatórios. Mas prejudicou todo mundo", afirma.

Por ser previsão constitucional, acrescenta o advogado, o prazo para inscrição não pode ser prorrogado. "Trouxe [a falha no sistema] enorme insegurança jurídica. O TRF da 1ª Região não publicou nota oficial sobre o assunto. Não sabemos o que foi ou não inscrito."

Na tarde de segunda-feira, o TRF da 1ª Região apenas informou, por meio de nota em seu site, que o acesso aos sistemas e serviços estaria indisponível a partir das 16h30, com o objetivo de redirecionar todos os recursos computacionais para o processamento dos precatórios. Procurada pelo Valor, a Corte não deu retorno até o fechamento da edição.

A Advocacia-Geral da União (AGU) afirma que o governo federal não tem qualquer ingerência sobre os sistemas informatizados dos tribunais, tendo sido afetada igualmente pelas instabilidades. O órgão não tem estimativa de quantos precatórios deixaram de ser inscritos ou os valores envolvidos. Os dados, acrescenta, ainda serão encaminhados pelos tribunais à Secretaria de Orçamento e Federal do Ministério da Economia, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

**Fonte: Valor**





## TRF-4 decide que ISS deve ser incluído na base de cálculo do PIS e Cofins

O valor suportado pelo beneficiário do serviço, nele incluindo a quantia referente ao ISS, compõe o conceito de receita ou faturamento para fins de adequação à hipótese de incidência do PIS e da Cofins. Com base nesse entendimento, a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou o pedido de uma empresa de Santa Catarina para excluir o ISS da base de cálculos de pagamentos do PIS e Cofins.

O relator do acórdão, juiz federal convocado Marcelo De Nardi, afirmou que a controvérsia sobre o ISS ainda está pendente de julgamento no STF, e que na ausência dessa decisão, permanece aplicável a tese firmada no STJ, que determina que o ISS deve ser incluído nos pagamentos do PIS e da Cofins. Em relação ao entendimento do STF sobre o ICMS, De Nardi apontou que, "embora a aparente semelhança entre as matérias abordadas naquele processo e no presente mandado de segurança, os preceitos lá estabelecidos não são aplicáveis na situação aqui em exame".

Segundo o juiz, o ISS é um tributo cumulativo e o STF, ao estabelecer a tese jurídica do tema 69, destacou o caráter não cumulativo do ICMS como fundamento para sua exclusão da base de cálculo das contribuições ao PIS e Cofins, "preceito que não encontra paralelo na regulamentação do ISS". Com informações da assessoria de imprensa do TRF-4.

**Fonte: Conjur**





## Comissão Especial da Câmara deve votar relatório da Previdência nesta quinta

***Se aprovado, projeto vai ao plenário da Casa; governo quer aprovar a reforma antes do recesso parlamentar***

A comissão especial que analisa a reforma da Previdência na Câmara encerrou a sessão em que foi lida a nova complementação de voto do relator Samuel Moreira (PSDB-SP) sem votar o texto-base do projeto. Deputados da oposição apresentaram 5 requerimentos para tentar adiar a votação, mas todos foram negados. O presidente da Comissão, Marcelo Ramos (PL-AM), marcou uma nova sessão para às 9h desta quinta-feira.

Ramos deu ainda um prazo para que partidos apresentem destaques até 10h. Até o momento, foram 138 destaques. Destes, 25 são de bancadas e 99 individuais. Ramos afirmou que já há também um requerimento para a inadmissibilidade em bloco dos destaques individuais.

### **Mudança para policiais**

Mais cedo, o presidente Jair Bolsonaro sugeriu mudanças na aposentadoria de policiais que servem a União. Líderes da Câmara tentaram costurar uma proposta que permitia que a categoria conseguisse se aposentar com idade mínima de 53 anos (homem) e 52 anos (mulher). Na transição, eles também teriam o direito ao último salário da carreira (integralidade) e reajustes iguais aos da ativa (paridade) desde que cumprissem um pedágio de 100% sobre o tempo que faltasse para trabalhar. Ou seja, se faltarem dois anos, o agente teria que trabalhar mais quatro anos.

A proposta original, enviada pelo governo em fevereiro, cria uma idade mínima de 55 anos para a aposentadoria da categoria, com 30 anos de contribuição.

Hoje, não há idade mínima para policiais federais se aposentarem, e sim apenas uma exigência de 30 anos de contribuição, se homem, e 25 anos, se mulher.

Bolsonaro disse que representantes da categoria não aceitaram a nova proposta: "O problema é que ninguém quer perder nada". Rodrigo Maia, que participou da reunião com líderes da Câmara, considerou legítima a tentativa de acordo com policiais, mas, para ele, atender a demanda poderia suscitar descontentamento em outros setores da sociedade. "Uma concessão a policiais poderia gerar efeito cascata", justificou.

O ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni se reuniu na segunda-feira com Maia para tratar da reforma. O presidente da Câmara tenta aprovar a PEC que altera a aposentadoria antes do recesso parlamentar, em 17 de julho.

**Fonte: Estadão**





## Bolsa avança acima dos 103 mil pontos com abertura de sessão da Previdência

### ***Volume dos negócios no Brasil tende a ser menor por causa do feriado do Dia da Independência nos Estados Unidos***

O início dos trabalhos nesta quinta-feira, 4, na Comissão Especial da Câmara que analisa o texto da reforma da Previdência dá um tom otimista aos ativos brasileiros. O Ibovespa segue em alta, renovando máximas, e tenta se firmar em novo nível recorde, na casa dos 103 mil pontos e o dólar à vista tem queda. A expectativa é de avanço na tramitação da reforma, com a votação do relatório de Samuel Moreira ainda nesta quinta. O volume dos negócios no Brasil tende a ser menor por causa do feriado do Dia da Independência nos Estados Unidos, onde os mercados estão fechados.

O presidente da Comissão Especial que examina a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma da Previdência, deputado Marcelo Ramos (PL-AM), disse estar otimista e acredita que a votação do relatório pode acontecer ainda na manhã desta quinta. A sessão estava prevista para começar às 9h, mas houve atraso e só foi aberta por volta das 10h, quando atingiu o quórum necessário.

No noticiário econômico, a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) informou que, no primeiro semestre, a produção atingiu 1,474 milhão de veículos, o que representa alta de 2,8% em relação à primeira metade do ano passado. Só no sexto mês de 2019, a produção foi de 233,1 mil unidades, queda de 9% na comparação com igual junho de 2018 e caiu 15,5% em relação a maio.

A despeito da queda do petróleo e do minério de ferro, as ações da Petrobrás e da Vale sobem: os papéis PN da estatal tinham ganhos de 0,96% e os ON, de 1,14%; os da mineradora subiam 0,41%, às 10h28. O Ibovespa, por sua vez, tinha valorização de 1,12%, aos 103.189,72 pontos. O volume no entanto, era reduzido, e estava em R\$ 1,25 bilhão, em decorrência do feriado nos EUA. A expectativa é encerrar o dia aos R\$ 19,6 bilhões, por enquanto. Na máxima, atingiu 103.388,77 pontos.

**Fonte: Estadão**





## Protocolo de Madri vai agilizar registro de marcas

A adesão do País a um acordo internacional de registro de patentes, oficializada ontem, vai reduzir os custos e os prazos para que empresas instaladas no Brasil registrem suas marcas nas principais economias no mundo, segundo previsões do governo federal.

Em uma outra iniciativa para tentar melhorar o ambiente de negócios no Brasil, o governo também anunciou a intenção de reduzir em 80%, no prazo de dois anos, o estoque de 160 mil pedidos de patentes que aguardam avaliação no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi).

Em cerimônia de anúncio das medidas, o ministro da Economia, Paulo Guedes, disse que elas representam mais um marco do avanço da economia e vão contribuir para aumentar a confiabilidade dos produtos brasileiros no exterior e para a retomada do crescimento. “Estamos em uma economia do conhecimento, em que os valores intangíveis, os direitos de patentes, de marcas, de propriedade (são cada) vez mais importantes”, disse.

O Protocolo de Madri permite que o pedido de registro de marcas nos 102 países que fazem parte do acordo seja apresentado de forma centralizada junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (Ompi), depois de ter sido aprovado internamente no país de origem.

O acordo exige que a análise do pedido seja feito em um prazo máximo de 18 meses. Hoje, para obter a aprovação internacional, as empresas precisam fazer os pedidos em cada país individualmente, a um custo médio de 100 mil dólares por marca, segundo estimativa do Ministério da Economia.

Com a mudança, o custo será limitado a 1.160 reais, taxa cobrada pelo Inpi.

A adesão ao protocolo foi autorizada pelo Congresso em maio, com a aprovação de decreto legislativo que tramitava há 16 anos, e apresentado à Ompi ontem após assinatura do presidente Jair Bolsonaro.

O secretário de Produtividade, Emprego e Produtividade, Carlos da Costa, afirmou que para acelerar o processo de avaliação dos pedidos de patentes, o Inpi vai passar a incorporar ao seu exame, de forma mais sistemática, a análise das avaliações já feitas no exterior, evitando o retrabalho.

O estoque de patentes que espera aprovação pelo órgão corresponde a 11 anos e cerca de 80% dos pedidos já foram avaliados em outros países. “Isso é uma tragédia para nosso ambiente de negócios”, afirmou Carlos Costa.

Ao comentar o acordo fechado pelo Mercosul com a União Europeia na última semana, Guedes disse que o bloco sul-americano representava uma “jaula” para o Brasil. “O Brasil estava aprisionado em uma ideologia obsoleta”, disse, acrescentando que o acordo com a UE faz parte da “mudança de eixo” do Mercosul. “A América do Sul vai estar integrada em torno de ideias de prosperidade, economia de mercado”, disse o ministro.

**Fonte: Valor**



## Alíquota menor para bancos não ajuda a diminuir o spread

A redução da alíquota, de 20% para 15%, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) para bancos, que entrou em vigor neste ano, não se traduziu em diminuição do spread bancário. Apesar do discurso de que a cunha fiscal é um dos principais componentes do custo do crédito, a diferença entre o que o banco paga para levantar recursos e a taxa que cobra nos empréstimos subiu nos primeiros cinco meses do ano, em comparação com dezembro.

De forma geral, esse indicador passou de 16,94 pontos percentuais para 19,21 pontos percentuais entre dezembro do ano passado e maio deste ano. Em relação a maio do ano passado, quando ficou em 18,46 pontos, o spread também subiu. Na comparação da média dos cinco meses iniciais do ano com a média dos cinco meses anteriores também houve alta, apesar de o patamar estar inferior ao verificado no período de janeiro a maio de 2018.

Nas operações de crédito livre - com recursos que os bancos podem dispor livremente -, o movimento de alta também ocorreu nos primeiros cinco meses do ano. Apesar de o spread sazonalmente subir em início do ano, a alta foi a maior para o período desde 2016, a despeito da queda da alíquota da CSLL cobrada dos bancos.

O relatório da reforma da Previdência pretende retomar a tributação anterior, de 20%, que foi instituída em 2015, no governo Dilma. Em sua versão mais recente do texto, o deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) criou uma brecha para eventual redução futura por meio de projeto de lei.

O líder da minoria, deputado Alessandro Molon (PSB-RJ), é no Congresso um dos defensores da alíquota mais alta e diz que o aumento do spread no início do ano mostra que é falso o argumento de que a alta da tributação seria repassada aos clientes. "Quando a taxa caiu, a situação para os clientes piorou. Nada mais justo do que, agora, cobrar também do setor financeiro, o mais privilegiado de todos, a sua contribuição", disse Molon.

Em conversas com interlocutores, representantes da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) apontam que o período de vigência da alíquota menor da CSLL ainda é muito curto para que qualquer análise sobre seu impacto no spread bancário seja feita. E que o tributo não é o único componente do spread, o que tornaria equivocada a ideia de que sua redução teria efeito direto e imediato no custo total do crédito.

Nas análises feitas nos bastidores, esses interlocutores apontam ainda que, apesar da redução neste ano na CSLL, as instituições financeiras seguem sendo tributadas em percentual acima das empresas de outros setores, cuja alíquota é de 9%. Outro elemento a se considerar, indicam as fontes, é que os números divulgados pelo Banco Central refletem uma média de todas as operações de crédito e, portanto, a sua própria composição pode implicar alteração das taxas.

O BC afirma, em nota, que a comparação dos spreads entre maio e dezembro não é a mais adequada, em função de fatores sazonais.





O recebimento do 13º salário, por exemplo, leva à quitação de dívidas mais caras e reduz o spread bancário no último mês do ano, segundo a autoridade monetária.

Ainda assim, na comparação do acumulado de 12 meses, o spread subiu 0,8 ponto percentual em maio deste ano. Em dezembro, havia registrado queda de 1,9 ponto em 12 meses. No entanto, segundo o BC, o movimento "reflete mudança na participação do crédito livre e do direcionado no crédito total, com expansão do segmento livre, de taxas mais elevadas".

"Se fossem mantidas as participações do livre e direcionado no total nos patamares de maio de 2018 até maio de 2019, a variação do spread em 12 meses teria sido estável", destaca, em nota.

A Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias (Ancord) e a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) também atacam a proposta de alta da CSLL. "As sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários atuam como intermediadoras dos mercados financeiros e de capitais e, embora se enquadrem como instituições financeiras, não devem ser colocadas em situação de paridade com outras instituições financeiras, como aquelas que se dedicam efetivamente a intermediação financeira", destacam, em nota técnica.

A nota aponta que, "ainda que a alíquota diferenciada para essas instituições financeiras também seja questionável por diversos aspectos,

fato é que, ao contrário dessas instituições que têm o lucro líquido impactado pelo referido spread, as corretoras e distribuidoras de valores mobiliários têm seu lucro líquido formado fundamentalmente pela corretagem, receita típica da prestação de serviço", diz.

De acordo com o vice-presidente do Bradesco, André Cano, um eventual retorno da CSLL para 20% sem dúvida terá impacto no spread bancário. "O imposto é um componente que pode impactar o spread, o que não é bom para a economia como um todo", disse. Ele afirmou que essa redução vigorou por pouco tempo, então "talvez não houve tempo suficiente para os bancos absorverem essa redução para passar ao cliente de forma significativa", disse, em evento na noite de terça-feira.

Ele ressaltou que o spread tem outros fatores também, como inadimplência e retomada de garantias, temas que precisam ser atacados.

**Fonte: Valor**





## STF tentará evitar decisões que impactem reforma

Enquanto a reforma da Previdência avança na Câmara, o Supremo Tribunal Federal (STF) já se prepara para a judicialização da matéria. Há uma predisposição do colegiado de evitar decisões que impactem a tramitação da proposta para não interferir no Legislativo. No mérito, o governo foi orientado a preservar as cláusulas pétreas, garantidoras de direitos individuais, e restringir a constitucionalização dos temas, mas a oposição e os partidos do Centrão atuam para preservar as principais questões no texto constitucional.

Segundo uma fonte credenciada do Supremo, os ministros não estão dispostos a conceder eventuais liminares em mandados de segurança, ou outros instrumentos judiciais, para barrar a tramitação da proposta no Congresso. A expectativa é que após a aprovação das novas regras de aposentadoria, no plenário da Câmara, partidos políticos busquem o Supremo para impedir o encaminhamento da proposta ao Senado. Apesar dos percalços, os líderes favoráveis à matéria mantêm o cronograma de votação no plenário, pelo menos em primeiro turno, em agosto.

Mas há um consenso interno de que eventual liminar do STF suspendendo a votação em segundo turno, ou a remessa da proposta ao Senado, significaria uma interferência direta do Judiciário em matéria exclusiva do Legislativo, que é a tramitação dos projetos de lei.

Em conversas recentes com o ministro da Economia, Paulo Guedes, e lideranças partidárias, o presidente do STF,

ministro Dias Toffoli, recomendou que os parlamentares evitassem a constitucionalização de temas que poderiam ser tratados em matérias infraconstitucionais, e preservassem as cláusulas pétreas.

O Valor mostrou, em reportagem publicada na edição de segunda-feira, que Toffoli fez movimentos políticos nos últimos meses, reunindo-se com bancadas de todos os matizes, como PT, DEM e PSD. Nessa rodada de conversas, além de atuar para serenar os ânimos em meio à crise política, o presidente abordou a reforma previdenciária.

A emenda original de autoria do Executivo previa a desconstitucionalização de vários itens que passariam a ser tratados em lei complementar, mas a oposição e os nove governadores do Nordeste manifestaram-se enfaticamente contra a mudança. Este foi um dos itens vetados pelo Centrão, pela oposição e pelas centrais sindicais desde o início da discussão, além das mudanças na aposentadoria rural e no benefício de prestação continuada (BPC).

Pela proposta de Paulo Guedes, a regulamentação das normas previdenciárias, como regras de cálculo, foro para discussão jurídica, e temas afins seriam tratados em lei infraconstitucional. A fixação da idade mínima - tema de interesse prioritário do governo - seria mantida na Constituição.





Mas a leitura da oposição é que essa mudança vai prejudicar os trabalhadores e servidores públicos, porque o quórum para aprovar a flexibilização dessas regras por lei complementar é menor do que os 308 votos necessários para as alterações por emendas constitucionais.

**Fonte: Valor**

